



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Secretaria de Assistência Social



## **TERMO DE RESCISÃO A PEDIDO**

**O MUNICÍPIO DE URANDI**, ente Jurídico de direito público interno, CNPJ: 13.982.632/0001/40, com sede em Urandi, Estado da Bahia, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA C.** Identidade nº 13.037.913-15 CPF 037.105.975-52 brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente em Urandi-BA, e **o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.958.039/0001-19**, Rua Odete Alves Afonso, Nº 315, Bairro Xavier, Urandi, representado pelo Sr. **BELMARIO SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, RG: 0969165242. SSP/BA, CPF: 992.225.235-04, adiante designado como "SOLICITANTE **JANDERSON VINICIUS SANTOS MATOS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG 23.150.259.15 SSP/BA. e CPF 081.561.435-74 domiciliado no povoado Estreito, Foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SMAS nº 006/2022, processo homologado pela Portaria nº 002/2022, de 27/06/22, válido por 02(dois) anos a partir da data da homologação. **SOLICITANTE** foi aprovado no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, para atuação na zona rural e urbana deste município.

O Referido contrato de trabalho de Numero 006/2022, publicado no diário oficial do município no dia 02 de agosto de 2022, traz em sua **CLÁUSULA SEXTA, NO SEU PARAGRAFO ÚNICO**. A seguinte redação: “ **Constitui ainda motivos para rescisão do presente contrato, o pedido de demissão por parte do contratado**”

Levando em consideração que o referido servidor foi aprovado em concurso público e que **INEXISTE** a possibilidade constitucional de acúmulo das funções, o mesmo **PEDE A RESCISÃO CONTRATUAL**, para que possa ingressar em outro emprego, atendendo assim criteriosamente as legislações vigentes.

Nesse sentido fica o **CONTRATO 006/2022, RESCINDIDO A PEDIDO DO SERVIDOR E RATIFICADO PELO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL** que assina o termo e dar fé publica e solicita a publicação imediata do Termo de Rescisão, no diário Oficial do Município de Urandi - Estado da Bahia.

URANDI-BA EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

BELMÁRIO SOUZA SÁ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL